



MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: - www.turismo.gov.br

Ofício nº 121/2026/MINISTRO

Brasília, na data da assinatura digital.

Ao Senhor
Carlos Veras
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimentos de Informação, de autoria Deputado Raimundo Santos (PSD/PA), que solicitam informações ao Ministério do Turismo acerca das políticas públicas e ações previstas para promover o desenvolvimento sustentável e o turismo ecológico em diversos municípios, no Estado do Pará, considerando as oportunidades e os legados decorrentes da realização da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 30), em Belém.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimento-o cordialmente, refiro-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 224, por meio do qual a Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados encaminha requerimentos de informação, de autoria de Deputado Raimundo Santos (PSD/PA), que solicitam informações ao Ministério do Turismo acerca das políticas públicas e ações previstas para promover o desenvolvimento sustentável e o turismo ecológico em diversos municípios, no estado do Pará, considerando as oportunidades e os legados decorrentes da realização da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 30), em Belém.
2. Sobre o assunto, encaminho anexas as manifestações da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, da Secretaria-Executiva e da Secretaria Nacional de Infraestrutura, Crédito e Investimentos do Turismo desta Pasta, com as informações pormenorizadas relacionadas ao requerimento do Parlamentar.
3. Coloco à disposição a equipe técnica Ministério do Turismo para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

(datado e assinado eletronicamente)

FERNANDA CAMARA NORAT
Ministra de Estado do Turismo substituta

Anexos:

- I - Ofício nº 1533/2026/GSE (SEI nº 2835409);
- II - Relatório Final de Monitoramento do Plano de Atividades do GT da COP30 (SEI nº [2835831](#));
- III - Ofício nº 1441/2026/GSNPTUR (SEI nº 2845810); e
- IV - Ofício nº 710/2026/GSNINFRA (SEI nº 2848037).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Camara Norat, Ministro (a) do Turismo - Substituto (a)**, em 26/05/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2849747** e o código CRC **43418453**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 696747/2026

SEI nº 2849747



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA-EXECUTIVA**

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Sala 210 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900

Telefone: (61) 2023-7123 - www.turismo.gov.br

Ofício nº 1533/2026/GSE

Brasília, na data da assinatura.

À
Assessoria Especial de Assuntos Técnicos

C/C:
Ao Gabinete do Ministro

Assunto: Requerimentos de Informação que solicitam informações ao Ministério do Turismo acerca das políticas públicas e ações previstas para promover o desenvolvimento sustentável e o turismo ecológico em Municípios do Estado do Pará, considerando as oportunidades e os legados decorrentes da realização da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 30).

1. Em atenção ao Ofício Circular nº 12/2026/ASTEC/GM (2834571), esta Secretaria-Executiva informa que participou da coordenação do Grupo de Trabalho de Turismo para a 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30), no âmbito do Ministério do Turismo, instituído pela [Portaria MTur nº 43, de 29 de dezembro de 2023](#).
2. Adicionalmente, informa-se que as atividades e ações planejadas pelo Ministério do Turismo em decorrência da realização da COP30 culminaram na elaboração do Relatório Final de Monitoramento do Plano de Atividades do GT da COP30, acostado aos autos sob o documento nº 2835831.
3. Dessa forma, considerando que as competências relacionadas à formulação e à execução das políticas públicas de turismo sustentável e infraestrutura turística permanecem no âmbito das Secretarias Nacionais competentes, esta Secretaria-Executiva não dispõe de informações adicionais a apresentar no contexto da presente demanda.

Atenciosamente,

FERNANDA CAMARA NORAT
Secretária-Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Camara Norat, Secretária-Executiva**, em 13/05/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2835409** e o código CRC **02679F0B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 696747/2026

SEI nº 2835409



MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO

Ministério do Turismo - Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Sala 258 - Bairro Zona Cívico-
Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61)2023-7172 - www.turismo.gov.br

Ofício nº 1441/2026/GSNPTUR

Brasília, na data da assinatura digital.

À Assessoria Especial de Assuntos Técnicos

Assunto: Requerimentos de Informação que solicitam informações ao Ministério do Turismo acerca das políticas públicas e ações previstas para promover o desenvolvimento sustentável e o turismo ecológico em Municípios do Estado do Pará, considerando as oportunidades e os legados decorrentes da realização da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 30).

Senhor Chefe de Assessoria Especial,

1. Refiro-me ao disposto no Ofício Circular nº 12/2026/ASTEC/GM (2834571), que trata do Despacho nº 1418/2026/GM (SEI nº 2832141), oriundo do Gabinete do Ministro, por meio do qual foi encaminhado o Ofício 1ªSec/RI/E/nº 224 (SEI nº 2831584), da Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados. O referido expediente apresenta os Requerimentos de Informação de autoria do Deputado Raimundo Santos (PSD/PA), relativos às políticas públicas e às ações do Ministério do Turismo voltadas ao desenvolvimento sustentável e ao turismo ecológico em municípios do Estado do Pará, considerando as oportunidades e os legados decorrentes da realização da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP30.
2. Nesse contexto, cumpre informar acerca do Relatório Final de Monitoramento da COP30 (SEI nº 2835831), documento que tem por objetivo contextualizar a atuação do Ministério do Turismo e apresentar os resultados das atividades e ações relacionadas às mudanças climáticas. Entre as atribuições desta Pasta, destaca-se a promoção da sustentabilidade no turismo, com foco na conservação ambiental, no incentivo a práticas que respeitem as comunidades locais e na promoção de uma oferta turística responsável, inclusiva e sustentável.
3. No Eixo 1 - "Qualificação e Capacitação de Prestadores de

Serviços Turísticos”, o relatório apresenta os guias e cartilhas disseminados durante a COP30, contendo orientações voltadas ao atendimento qualificado de públicos específicos, como mulheres, pessoas com deficiência, idosos e população LGBTQIA+. Todas as publicações encontram-se disponíveis na página de [Turismo Sustentável e Responsável](#), para utilização pelos entes federativos.

4. No âmbito do Eixo 3 - “Produtos e Experiências Turísticas” do Relatório Final do Plano de Atividades do Ministério do Turismo para a COP30, foram desenvolvidas iniciativas voltadas à estruturação da oferta turística do Estado do Pará, com foco na promoção do ecoturismo, do turismo de base comunitária e de experiências sustentáveis associadas à Amazônia brasileira, considerando as oportunidades e os legados decorrentes da realização da COP30, em Belém/PA.

5. Nesse sentido, foram executadas ações de promoção e divulgação dos atrativos turísticos brasileiros, especialmente da região amazônica, incluindo a produção de materiais promocionais digitais. Destaca-se o lançamento do “Catálogo de Experiências Turísticas do Brasil – Edição Especial COP30”, [lançado pelo Ministério do Turismo durante a COP30](#), que reúne mais de 100 experiências turísticas de todos os estados e do Distrito Federal, com foco em ecoturismo, turismo de base comunitária, afroturismo, etnoturismo e vivências culturais. A publicação valoriza iniciativas conduzidas por comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas e tradicionais, promovendo conservação ambiental, inclusão social e geração de renda nos territórios, além de fortalecer o posicionamento do Brasil como destino internacional comprometido com a sustentabilidade, a diversidade cultural e a valorização dos saberes locais, especialmente nos territórios da Amazônia Legal.

6. Ademais, destaca-se o [lançamento da Trilha Amazônia Atlântica durante a COP30](#), iniciativa destinada a fortalecer a integração de destinos de natureza e ampliar a visibilidade internacional de roteiros associados à conservação ambiental, ao ecoturismo e às experiências sustentáveis nos territórios amazônicos. A trilha contempla os seguintes destinos: Belém, Caraparu, Castanhal, Taciuteua, Santa Maria do Pará, Capanema, Nova Olinda, Bragança, Augusto Corrêa e Viseu.

7. No âmbito do turismo de base comunitária, foi desenvolvido o [projeto “Belém Ribeirinha”](#), com o objetivo de promover e fortalecer o turismo comunitário da região para atendimento ao mercado internacional, de forma sustentável, aproveitando as oportunidades geradas pela realização da COP30. Como parte das ações executadas, realizaram-se famtours em Belém/PA, consistentes em viagens de reconhecimento destinadas a agentes de viagens, voltadas à familiarização com os atrativos, produtos e serviços turísticos locais, contribuindo para ampliar a comercialização do destino nos mercados nacional e internacional.

8. Outra iniciativa estruturante consiste no Projeto “Tapajós - A Porta de Entrada do Turismo da Amazônia”, ação estratégica voltada ao posicionamento da Amazônia brasileira como destino internacional de turismo sustentável, integrando conservação ambiental, valorização sociocultural e desenvolvimento econômico inclusivo. [Lançado oficialmente pelo Ministério do Turismo e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento \(BID\) durante a COP30](#), o projeto prevê a elaboração do Plano Estratégico de Turismo Sustentável da Região do Baixo Tapajós, abrangendo os municípios de Santarém e Belterra/PA. Inspirada em

modelos exitosos de planejamento territorial turístico, como o Polo Cabo Branco, na Paraíba, a proposta busca orientar a estruturação de uma Área Especial de Interesse Turístico na região, reconhecida internacionalmente por suas experiências autênticas relacionadas à floresta amazônica, às comunidades tradicionais, às praias fluviais e à gastronomia regional. A iniciativa possui elevado potencial de impacto regional, podendo beneficiar diretamente 15 comunidades indígenas, mais de 30 comunidades tradicionais e ribeirinhas, além de 7 assentamentos da reforma agrária e 3 comunidades quilombolas localizadas no Baixo Tapajós, promovendo inclusão produtiva, geração de renda, fortalecimento do turismo de base comunitária e valorização dos territórios amazônicos.

9. Merece destaque, ainda, a perspectiva de implementação da 2ª edição do Projeto “Experiências do Brasil Original”, iniciativa voltada ao fortalecimento do turismo de base comunitária em territórios tradicionais e rurais. No Estado do Pará, o projeto conta com a participação do Assentamento Abril Vermelho, localizado no município de Santa Bárbara do Pará, na região metropolitana de Belém, aproximadamente 54 km da capital e 10 km da sede municipal. A iniciativa busca fortalecer o turismo em áreas da reforma agrária, promovendo geração de renda, valorização das práticas produtivas locais e integração entre turismo, agricultura familiar e conservação ambiental.

10. No Eixo 4 - “Sustentabilidade e Responsabilidade no Turismo”, o relatório apresenta o Plano Clima Adaptação Turismo (2025–2035), instrumento que estabelece diretrizes para alinhar as políticas públicas, o planejamento territorial e a gestão de destinos turísticos aos desafios impostos pelas mudanças climáticas, fortalecendo a governança intersetorial e o diálogo entre União, estados, municípios, setor privado e sociedade civil.

11. Como desdobramento do referido plano, foi publicado o Programa de Adaptação Climática para o Turismo, que implementará ações junto aos entes federativos no período de 2025 a 2027. O programa contempla cinco metas relacionadas à COP30, incluindo projeto voltado à gestão de resíduos do turismo em Belém/PA, que promoveu a capacitação de 177 empreendedores locais e 30 trabalhadores de cooperativas na metodologia Lixo Zero.

12. Outra iniciativa apresentada durante a COP30 foi o Plano de Aceleração de Soluções (PAS), estruturado em quatro eixos — adaptação, regeneração, mitigação e financiamento/ inovação —, que prevê, entre suas entregas, a criação do primeiro inventário internacional de emissões do setor turístico, cujo projeto-piloto deverá ser implementado no Brasil ainda em 2026.

13. No tocante ao turismo responsável, destaca-se a iniciativa de desenvolvimento e implementação de projeto voltado a comunidades indígenas, prevendo a elaboração de planos de visita turística em três comunidades, dentre as quais a Aldeia Ita'aka, localizada em Altamira/PA, atualmente em fase de elaboração do respectivo plano.

14. Além disso, foram realizadas ações de prevenção ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes nas atividades turísticas, com foco em Belém e nos territórios da Ilha do Marajó, mediante utilização do Código de Conduta Brasil e do programa Turismo que Protege. Ressalta-se, ainda, a existência do Programa de Segurança Turística, cujas metas vêm sendo executadas no período de 2024 a 2027.

15. No que se refere à pauta de acessibilidade, destaca-se a realização do curso “Gestão de Acessibilidade no Turismo”, destinado à capacitação de profissionais da cadeia turística para oferta de atendimento inclusivo, acessível e de excelência, no contexto da preparação para a COP30. Também foram promovidas ações de divulgação de orientações voltadas ao adequado atendimento de turistas, especialmente de grupos vulnerabilizados. Nesse contexto, registra-se a implementação do Programa de Turismo Acessível, que igualmente contempla ações previstas para o período de 2024 a 2027.

16. Por fim, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

BÁRBARA BLAUDT RANGEL

Secretária Nacional de Políticas de Turismo - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Blaudt Rangel**, **Secretário(a) Nacional Substituto(a)**, em 21/05/2026, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2845810** e o código CRC **D32277CC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 696747/2026

SEI nº 2845810



MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE INFRAESTRUTURA, CRÉDITO
E INVESTIMENTOS NO TURISMO

Ministério do Turismo - Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Sala 358 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (061) 2023-7324 - www.turismo.gov.br

Ofício nº 710/2026/GSNINFRA

Brasília, na data da assinatura digital.

À Assessoria Especial de Assuntos Técnicos - ASTEC

Assunto: Requerimentos de Informação. Políticas públicas e ações previstas para promover o desenvolvimento sustentável e o turismo ecológico em Municípios do Estado do Pará, considerando as oportunidades e os legados decorrentes da realização da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 30), bem como sobre critérios de coleta, tratamento, compartilhamento, retenção e proteção de dados pessoais previstos na Portaria MTur nº 41, de 14 de novembro de 2025, especialmente quanto aos impactos sobre o direito à privacidade dos cidadãos.

Senhor Chefe de Assessoria,

1. Em atenção ao Ofício Circular nº 12/2026/ASTEC/GM (2837571), encaminho as manifestações apresentadas pelas áreas técnicas desta Secretaria Nacional, conforme a seguir:

I - Departamento de Infraestrutura Turística - DIETU, Ofício nº 386/2026/DIETU/GSNINFRA (2842065):

Em relação à conectividade turística destacamos que as ações se concentraram na articulação institucional e no acompanhamento de iniciativas voltadas à ampliação e ao aprimoramento dos modais de transporte da região. Tais ações envolveram o acompanhamento da ampliação da capacidade operacional do Aeroporto Internacional de Belém, da expansão da malha aérea para a capital paraense, da melhoria da infraestrutura associada ao transporte hidroviário e do aprimoramento da mobilidade urbana no Município de Belém. Essas iniciativas contribuíram para o fortalecimento da conectividade regional, para a qualificação da infraestrutura de transporte e para a ampliação das condições de acesso aos destinos turísticos do estado do Pará, com impactos positivos para a logística

turística regional e para o deslocamento de turistas e participantes durante a realização do evento.

Quanto à infraestrutura turística, com o objetivo de facilitar a mobilidade, garantir a segurança dos turistas estrangeiros durante grandes eventos e deixar um legado permanente para o turismo local, o estado do Pará, em parceria com o Ministério do Turismo, instalou 721 placas de sinalização turística bilíngue (português e inglês) em 27 circuitos estratégicos de Belém. O projeto abrangeu rotas da capital e áreas estratégicas para orientar o fluxo dos visitantes. A parceria foi firmada por meio de contrato de repasse, no valor de R\$ R\$ 4.498.563,00. Encaminhamos nos autos do processo SEI 655610/2026 o Memorial Descritivo de Placas de Sinalização Turística de Belém (2846492), encaminhado pela Secretaria de Estado de Turismo do Pará. Informamos, ainda, que a obra de sinalização turística está com 36,72% de execução, com liberação de R\$ 2.249.281,50 de recursos do MTur, dos quais a Mandatária da União já pagou R\$ 1.386.801,79 à empresa Contratada pela Secretaria de estado de Turismo do Pará.

Cumpramos registrar que o Ministério do Turismo (MTur) continua apoiando projetos de infraestrutura turística no estado do Pará, buscando, sempre que possível, observar critérios de sustentabilidade, acessibilidade e adequação às potencialidades turísticas locais, de modo a promover o desenvolvimento regional de forma responsável e alinhada às diretrizes das políticas públicas estabelecidas no Plano Nacional de Turismo (PNT) 2024-2027.

II - Departamento de Investimentos, Crédito, parcerias e Concessões no Turismo - DEINV, Ofício nº 157/2026/DEINV/GSNINFRA (2842116):

No âmbito do Fundo Geral de Turismo, destacamos as atividades de articulação institucional e de acompanhamento técnico voltadas ao fortalecimento da infraestrutura turística, bem como ao apoio a iniciativas destinadas à ampliação da capacidade de atendimento ao fluxo turístico previsto para o período da COP30. Tais ações concentram-se, especialmente, no setor de meios de hospedagem e na estruturação de investimentos turísticos estratégicos.

Com fundamento nas diretrizes estabelecidas no Eixo 5 - “Infraestrutura Turística e Inovação” do Relatório Final do Plano de Atividades do Ministério do Turismo para a COP30 (SEI nº 2837722), informa-se que foram desenvolvidas iniciativas voltadas ao fortalecimento da oferta turística no estado do Pará. Essas ações compreenderam investimentos destinados à ampliação e modernização de empreendimentos existentes, à qualificação da rede de meios de hospedagem, bem como ao financiamento de novos empreendimentos ou adaptação dos já existentes, por meio do Novo Fungetur e de outras fontes

de financiamento.

Nesse contexto, foram mobilizados recursos por meio de ação específica excepcional direcionada exclusivamente à COP30, operacionalizada por agentes financeiros credenciados ao Fundo e com atuação no estado do Pará — Caixa Econômica Federal, Cresol Baser, Banco do Estado do Pará (Banpará) e Banco da Amazônia (BASA) —, responsáveis pela análise, contratação e liberação dos financiamentos junto aos empreendedores turísticos locais.

Ressalta-se que o Ministério do Turismo destinou R\$ 342 milhões de recursos do Fundo Geral de Turismo para apoiar a preparação da cidade de Belém e o fortalecimento da infraestrutura turística do Estado do Pará, contribuindo para assegurar condições adequadas de atendimento durante a realização do evento.

No total, foram contratadas 87 operações, abrangendo investimentos em obras, aquisição de bens e capital de giro, totalizando R\$ 207 milhões em contratações efetivadas. Esse montante representa significativa utilização dos recursos disponibilizados, sendo que aproximadamente 70% das operações foram destinadas a obras de modernização de meios de hospedagem, em consonância com os objetivos da linha de financiamento específica para a COP30.

O desempenho financeiro observado, evidencia a adequada adesão às linhas de crédito disponibilizadas e o impacto direto na melhoria da infraestrutura turística do estado do Pará. Dessa forma, a ação alcançou seu objetivo de apoiar o setor na ampliação da capacidade de atendimento, contribuindo para a realização da COP30 em condições adequadas.

Destacamos, ainda, que a ação específica excepcional voltada à COP30 teve caráter temporário, sendo encerrada em 21 de novembro de 2025, conforme a Portaria MTur nº 16, de 10 de maio de 2024. Contudo, permanece assegurado o acesso dos empreendedores turísticos dos municípios paraenses às linhas de crédito do Novo Fungetur, por intermédio dos agentes financeiros credenciados. Tal continuidade possibilita a manutenção de investimentos no setor, especialmente aqueles voltados à sustentabilidade, à modernização e à qualificação da oferta turística.

2. Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

CARLOS HENRIQUE MENEZES SOBRAL

Secretário Nacional de Infraestrutura, Crédito e Investimentos no Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Menezes Sobral, Secretário**, em 22/05/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2848037** e o código CRC **81CBC64F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 696747/2026

SEI nº 2848037